

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0586, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a RUTH APARECIDA GONÇALVES SOUTO, na condição de filha maior inválida de CECÍLIA GONÇALVES SOUTO, matrícula n. 4125021, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D1, nível 6, código 80056, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §2º, inciso I e II, art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso III e IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 13 de setembro de 2021 (Processo n. 77/000993/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/022654/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CARMEN ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 79921021, cargo: Professor, a contar de 01 dezembro de 2024, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0803599-10.2024.8.12.0018, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.474/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/020517/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ADALGIZA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n. 15421024, cargo: Assistente de Serviços de Saúde, a contar de 01 novembro de 2024, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0855508-79.2023.8.12.0001, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.190/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/001409/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FRANCISCO CARLOS AZAMBUJA MOLINA, matrícula n. 45578022, cargo: Fiscal Tributário Estadual, a contar de 01 de fevereiro de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0849864-58.2023.8.12.0001, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0415/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002936/2024, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de IVETE APARECIDA SCHUROFF, matrícula n. 65399023, aposentada no cargo de Gestor Sócio Organizacional Rural, com reavaliação prevista até 22 de janeiro de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.808/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004656/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por JOÃO VIRISSIMO DE OLIVEIRA, matrícula n. 22968022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.804/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003468/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por JOSÉ MARIA DE MORAIS, matrícula n. 27588022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.783/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003248/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por RAMONA PENZO DA SILVA, matrículas n. 850024 e 850022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.738/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003503/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por VERA LUCIA ALEIXO LELLIS, matrícula n. 35906021, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.801/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003424/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ALZENIRA NUNES DE ALMEIDA, matrícula n. 76177021, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.794/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato nº** 058/2025**Contratante:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev**Contratado:** **Joanna Joyce Ribeiro Sousa e Silva**, CPF: XXX.692.501.XX**Objeto:** Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo de Analista Previdenciário na função de Psicólogo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.37/2025 - SAD/AGEPREV, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Cargo/Função	Vigência
058/2025	77.004.701-2025	Joanna Joyce Ribeiro Sousa e Silva	818128021	Psicólogo	30/04/2025 a 05/06/2025

CAMPO GRANDE-MS 04 DE JUNHO DE 2025.**Jorge Oliveira Martins**
Diretor-Presidente – AGEPREV**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 87/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL, CNPJ Nº 15.457.856/0001-68 E ALOISIO FORMIGHIERI JUNIOR.****PROC. NUP:** 77/014.742/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a rescisão entre as partes, do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 87/2024, assinado em 01 de fevereiro de 2024, com validade a partir de 05 de junho de 2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Rescisão consubstancia-se nas disposições da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, artigo 15, inciso II.**DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2025**ASSINAM:****MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES** – CPF nº ***,159.821-**

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL

ALOISIO FORMIGHIERI JUNIOR – CPF nº ***,817.219-**

Contratado

PORTARIA "P" AGESUL n. 106, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10º, inciso III, do Decreto nº. 16.223, de 03 de julho de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS DA SILVA, matrícula 473735023, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Diretoria de Empreendimentos de Infraestrutura Urbana da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, no período de 02 de junho de 2025 a 21 de junho de 2025 (20 dias), em substituição ao titular Pedro Augusto Duarte Brandão, matrícula 427664027, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL**PORTARIA "P" AGESUL nº 107, de 05 de junho de 2025.****O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/005.783/2022**.